DECRETO N° 057/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR COMISSÃO AVALIADORA E DECLARA A INSERVIBILIDADE DE BEM MÓVEL PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Bens designada pela Portaria nº 826/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial para Avaliação do Bem da Administração, em 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial deste Município, a qual seu Presidente e demais membros decidiram o valor para o veículo, conforme abaixo:

1. MITSUBISHI ASX 2.0 FLEX, Placas BBQ-6162, Cor cinza, Ano/Modelo 2017/2018, RENAVAM 01132509235, Chassi 93XATGA2WJCH35533, no estado em que se encontra. **Valor mínimo de R$72.521,25** (setenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - Fica DECLARADO INSERVÍVEL para esta Administração o bem citado acima, em razão das condições que se encontra o veículo e, em razão da desnecessidade de manter esse veículo na Frota Municipal, ficando AUTORIZADA a venda por meio de Processo de Leilão.

I - O Laudo de Avaliação constará do Processo de Leilão, parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **oito** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e dois**

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2495 Página 126-127 Ano: XI

Data: 11/04/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DC6D5CC1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481/2022

AUTORIZA A CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CAMPO MOURÃO NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA a CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Senhora ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI, a viajar no dia 13 de abril de 2022 a cidade de Campo Mourão no Estado do Paraná, para Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxilio Brasil, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (um) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EFB66CF8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, torna público que, no local, data e horário indicado no item 01, procederá licitação na modalidade LEILÃO, para alienação de bem móvel inservível pertencente ao Poder Executivo Municipal de Iporã, conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
OBJETO: O presente Leilão Público tem por finalidade obter propostas para a alienação de bem móvel inservível de carro do Patrimônio Público do MUNICÍPIO DE IPORÃ.
Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para visitação pública a partir da data de publicação deste aviso, em dias úteis, das 08h00min às 11h30min e das 13h às 17h, na Prefeitura municipal de Iporã - PR, localizada na Rua Pedro Alvares Cabral, 2677 neste Município.

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO: O leilão será realizado no dia **04 de maio de 2022** na Prefeitura municipal de Iporã - PR, localizado na Rua Pedro Alvares Cabral, 2677 – Iporã/PR:

A partir das 08h30min, início da identificação dos participantes/representantes legais;
A partir da 09h, será dado início a sessão de lances, por lote, pelo então Leiloeiro designado pela **PORTARIA nº 397/2022**, na forma do artigo 53 da lei nº. 8.666/93.

2. DO OBJETO:
2.1. Os bens em licitação que constituem os lotes descritos na relação abaixo, podem ser examinados pelos interessados das 08h00min às 11h30min e das 13h as 17h, no endereço do item 1. Para exame do lote, deverão entrar em contato com a Secretaria de Licitação e Patrimônio, pelo telefone (44) 3652-8100.
2.2. Descrição dos lotes e lances mínimos:

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO R$
1	01 (um) veículo tipo PASSAGEIRO / AUTOMOVEL no estado em que se encontra: Marca/Modelo MITSUBISHI ASX Ano de fabricação/modelo: 2017/2018 Renavam: 01132509235 - Chassi: 93XATGA2WJCH35533 Placa: BBQ-6162 - Cor: Cinza - Combustivel: ALCOOL/GASOLINA Situação CRLV + Multas: quitado.	72.521,25

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www. https://www.ipora.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3652-8100, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h às 17h.

Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, 07 de abril de 2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A21EBD9F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022

Contrato de Fornecimento nº 051/2022
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: MILENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Toners e Cartuchos do município de Iporã -PR.
Valor Total: R$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais)
Vigência: 05/04/2022 a 05/06/2022
Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 016/2022

Iporã-PR, 05 de abril de 2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:733E549D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR COMISSÃO AVALIADORA E DECLARA A INSERVIBILIDADE DE BEM MÓVEL PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Bens designada pela Portaria nº 826/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial para Avaliação do Bem da Administração, em 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial deste Município, a qual seu Presidente e demais membros decidiram o valor para o veículo, conforme abaixo:

MITSUBISHI ASX 2.0 FLEX, Placas BBQ-6162, Cor cinza, Ano/Modelo 2017/2018, RENAVAM 01132509235, Chassi 93XATGA2WJCH35533, no estado em que se encontra. **Valor mínimo de R$72.521,25** (setenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
Art. 2° - Fica DECLARADO INSERVÍVEL para esta Administração o bem citado acima, em razão das condições que se encontra o veículo e, em razão da desnecessidade de manter esse veículo na Frota Municipal, ficando AUTORIZADA a venda por meio de Processo de Leilão.

I - O Laudo de Avaliação constará do Processo de Leilão, parte integrante do mesmo.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **oitodias** do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e dois**

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A161A4E0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4° da Lei n°. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 07 de abril de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA PAULINO DOS SANTOS ALVES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.686.700-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 032.704.419-59, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 062/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8073195E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 431/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

NOMEIA A SENHORA VITORIA VINCENZI SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 01 de abril de 2022, a senhora **VITORIA VINCENZI SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.12.734.938-0, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 100.210.619-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, lotada na Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E67B1F8B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

tipo: Menor Preço Global.

OBJETO Aquisição de uniformes esportivos junto ao Club Athletico Paranaense da secretária de esportes e lazer do Município de Iporã/Pr.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 07 de Abril de 2022

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:F829F881

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022

Contrato de Fornecimento nº 054/2022
Contratante: Município de Iporã/PR
Contratado: GOVERNANÇA BRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA.